

PORTARIA Nº 9 de 27 de fevereiro de 2004.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

REVOGAR para as professoras abaixo relacionadas, as Portarias que concediam gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso a partir de 01 de fevereiro de 2003, conforme especifica abaixo:

Nome	Portaria
Edimara Baranzelli	13/2003
Elhiese Maria Piran	19/2003
Gesley Margarida Kurpel Cossa	13/2003
Leoci Maria Bortolanza Boggio	13/2003
Leonildes Glorete Zuffo Griz	13/2003
Loira Salete Gasparetto	13/2003
Madalena de Oliveira Galvan	13/2003
Marli Terezinha Klosowski	13/2003
Netci Delina Padilha dos Passos	13/2003
Odenir das Graças da Cruz	13/2003
Tânis Salete Comin	13/2003

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 27 de fevereiro de 2004.

Hermes Carlos Cenci
Prefeito Municipal

Publique-se e Registre-se.
Em, 27 de fevereiro de 2004.

Marlene Schnaider
Chefe de Gabinete